

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR CODEFAT

ATA DA 65ª REUNIÃO DO GAP/CODEFAT

DATA: 8 de novembro de 2000

LOCAL: Sala de Reuniões do 2º Andar do MTE

PARTICIPANTES: Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva e Coordenadora do GAP; Rui Lyrio Modenesi, Representante Titular do BNDES; Luiz Fernando de Souza Emediato, Representante Titular da Força Sindical; Bernardo Gouthier Macedo, Representante Titular da CUT; Danilo Nolasco Cortes Marinho, Representante Titular da SDS; Valdo Soares Leite, Representante Suplente da CGT; Simone Saisse Lopes, Representante Titular da CNI; Cristinalice Mendonça Souza de Oliveira, Representante Suplente da CNC.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil, teve início a Sexagésima Quinta Reunião do Grupo de Apoio Permanente ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GAP/CODEFAT, sob a coordenação da Sra. Fátima Bayma de Oliveira. **Abertura** - A Coordenadora declarou aberta a reunião, recordando que estariam dando prosseguimento a última reunião do Grupo sobre: **Análise das propostas relativas aos critérios para transferência de recursos do FAT, no âmbito do SINE e do PLANFOR, exercício 2001**, objetivando colher sugestões referentes às propostas apresentadas naquela reunião. Sugeriu, ainda, que analisassem, primeiramente, a questão do SINE. O Representante Titular da CUT, Sr. Bernardo Gouthier Macedo, aproveitou a oportunidade para sugerir uma discussão aprofundada sobre o Sistema Público de Emprego, bem como a atuação do SINE no sentido da reinserção do trabalhador no mercado de trabalho. Lembrou iniciativas importantes, no âmbito das Centrais Sindicais, como o Centro de Solidariedade de São Paulo, considerando-as como parte de uma “experimentação”, no sentido de transformar a estrutura atualmente existente em um sistema integrado e eficiente, que cumprisse os seus objetivos. Sugeriu, então, que o grupo de trabalho destinado a avaliar o Seguro-Desemprego ou um grupo à parte discutisse sobre os convênios atuais, com vistas à elaboração de critérios de desempenho dessas instâncias, para que as discussões, ao longo dos anos, não fossem efetuadas em caráter emergencial. A Coordenadora considerou interessante a sugestão de se criar um grupo semelhante ao do Seguro-Desemprego, registrando que a levaria ao conhecimento do Presidente do CODEFAT. Informou que o Grupo de Trabalho do Seguro-Desemprego já estava em fase de reinstalação e questionou o Representante sobre o seu posicionamento quanto ao percentual estipulado (60%) para garantir a continuidade dos convênios. O Representante da CUT sugeriu um percentual superior a 60%, em torno de 80%, observando que o percentual estaria relacionado a avaliação de desempenho. O Representante Titular da SDS, Sr. Danilo Nolasco Cortes Marinho,

lembrou a questão levantada pelo assessor da SDS, Sr. Pedro Peres, na reunião anterior, sobre as dificuldades que a proposta original poderiam acarretar para a manutenção do trabalho desenvolvido pelas Centrais Sindicais. Considerou que as experiências haviam demonstrado resultado positivo, sugerindo que fosse mantido o percentual inicialmente estipulado para o ano dois mil. O Representante Suplente da CGT, Sr. Valdo Soares Leite, corroborou com a colocação dos Representantes da CUT e SDS, registrando que seria perfeitamente justificável manter o mesmo critério adotado no ano de 2000 em 2001, considerando o caráter experimental. O Representante Titular da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, primeiramente, relatou um retrospecto histórico das agências privadas. Em seguida, manifestou-se favorável à proposta inicial do Ministério do Trabalho e Emprego, que apenas necessitava de alguns ajustes. Propôs, então, que o critério de cálculo fosse ampliado de sessenta para oitenta por cento do valor conveniado, estabelecido para os primeiros seis meses do ano de dois mil e um, da seguinte forma: a liberação da primeira parcela, de setenta por cento dos recursos, divididos em: trinta por cento no mês de janeiro e quarenta por cento até maio e, os trinta por cento restantes, distribuídos de acordo com a avaliação de desempenho. Considerando que aquele percentual seria tanto para as agências privadas quanto para os SINE, sugeriu o estabelecimento de um teto para o repasse dos recursos, mínimo de oitenta e máximo de cento e vinte por cento, de modo a premiar com vinte por cento as entidades que tiverem bom desempenho. Propôs, ainda, que a aprovação de projetos especiais ficasse condicionada ao bom desempenho das agências, ou seja, equivalente à cinquenta por cento do cumprimento das metas, nos últimos seis meses. Com relação à questão das metas, observou que deveriam ser estipuladas metas factíveis e fez alusão ao desempenho da Agência dos Sindicatos dos Metalúrgicos no Estado de São Paulo. Criticou, ainda, referindo-se ao Seguro-Desemprego, que deveria haver integração do mesmo com a intermediação de mão de obra e com a capacitação profissional visando à recolocação do trabalhador no mercado de trabalho, fato esse que não ocorria nas agências da Caixa Econômica Federal e nas Delegacias Regionais do Trabalho, o que acarretava prejuízo ao trabalhador que necessitasse de recolocação e ao FAT, considerada a hipótese de fraude ao Seguro-Desemprego. Nesse sentido, o Representante propôs que o GAP discutisse uma proposta de resolução, para posterior apreciação pelo CODEFAT, objetivando a suspensão do atendimento nas DRT e na Caixa Econômica Federal, sendo considerados exceções os locais onde não existirem agências do SINE ou as agências privadas. O Representante da CUT, referindo-se à questão levantada pelo Representante da Força Sindical sobre os projetos especiais, alertou que, em determinadas situações, os mesmos visavam proporcionar novos pontos de acesso, para melhorar o seu desempenho, então, a vinculação de recursos ao desempenho prévio poderia prejudicar iniciativas como aquelas. Considerou necessária a avaliação da equipe técnica do Ministério sobre o

assunto. O Representante Titular da Caixa Econômica Federal, Sr. Ricardo Masahiro Endo, colocou que a Caixa Econômica Federal não era uma “concorrente” das agências e do SINE e, sim, uma instância complementar, lembrando que a mesma estava à disposição do Ministério do Trabalho e Emprego para atender às necessidades de deficiência de localização e de impossibilidade de atendimento pelo SINE. O Representante da Força Sindical explicou que, por vezes, a questão da “concorrência” era estabelecida pelos próprios gerentes da Caixa Econômica Federal e não pela instituição propriamente dita. A Coordenadora informou que levaria a proposta do Representante da Força Sindical ao Grupo do Seguro-Desemprego, do Ministério do Trabalho e Emprego, solicitando à mesma que procedesse ao estudo, que seria posteriormente encaminhado ao CODEFAT. O Representante da Força Sindical considerou desnecessário a elaboração de estudo, visto que a sua proposição estava prevista em lei. O Representante da SDS manifestou a mesma preocupação, lembrando que a SDS já havia encaminhado, formalmente, documento sobre o assunto. A Representante Titular da CNI, Sra. Simone Saisse Lopes, registrou ter dúvidas quanto à necessidade de descredenciamento da CAIXA, observando que a intermediação poderia ser garantida com uma comprovação do requerente do benefício do Seguro-Desemprego de que fora encaminhado ao SINE, tornando desnecessário o descredenciamento da Caixa Econômica Federal e das DRT para a concessão do benefício. O Representante da CAIXA colocou-se à disposição para discutir e procurar sanear a questão. Em seguida, a Coordenadora sugeriu passarem a debater a proposta apresentada na reunião anterior do GAP, com relação ao PLANFOR. A Representante da CNI solicitou esclarecimentos sobre as recomendações do TCU quanto aos critérios adotados para a distribuição de recursos do PLANFOR. A Coordenadora comprometeu-se a levar a indagação ao conhecimento do Secretário de Políticas Públicas de Emprego, Prof. Nassim Mehedff. A Representante da CNI considerou, ainda, que, de acordo com o disposto na Resolução nº 194/1998, o critério de continuidade da distribuição de recursos e o critério da eficiência eram contraditórios. Além disso, considerou que o segundo parágrafo do tema Programas, Habilidades e Temas Transversais estava muito abrangente e questionou sobre a referência a “pacotes gerenciais”, contida no item que tratava sobre as estratégias de qualificação referentes aos empreendedores, apresentada na página nove, no Quadro para Estratégias de Qualificação. Solicitou, ainda, esclarecimentos quanto à implementação de fóruns de políticas públicas e sobre o que seriam “treinados encaminhados ao mercado de trabalho no ano de mil novecentos e noventa e nove” e, também, uma adequação dos prazos preestabelecidos. Referindo-se ao Quadro de Alocação de Recursos, indagou se os recursos destinados aos programas dos Conselhos Municipais de Trabalho não poderiam estar contemplados nos recursos destinados aos projetos especiais. Concluindo, destacou que a ênfase dada ao Programa Comunidade Solidária poderia excluir ou desestimular

outros projetos importantes. A Coordenadora passou a palavra ao Assessor da Secretaria Executiva do MTE, Sr. Leonardo Rolim, para apresentar algumas respostas às considerações apresentadas. Este esclareceu, quanto ao critério de continuidade, que não havia garantia para os PEQ de que o mesmo valor de recursos do ano dois mil seria repassado para o ano dois mil e um e que a previsão de recursos, segundo o critério de continuidade, era de quatorze por cento, sendo que nenhum estado poderia receber mais de oito milhões e cem mil reais a título de continuidade. Destacou que pelo fato de o critério de focalização estar com uma ênfase muito maior do que a que teve em dois mil (setenta por cento), e dependendo da eficiência dos estados, era bem provável que alguns estados que receberam um valor muito acima do que seria devido pelos critérios – focalização e eficiência – perdessem, consideravelmente, recursos para dois mil e um, de acordo com o critério proposto. A Representante da CNI sugeriu que ficasse explícito no texto da resolução que o princípio da continuidade visava evitar a redução brusca no repasse de recursos, de um ano para o outro, considerando-se também o critério da eficiência. Quanto ao questionamento sobre os “treinados encaminhados”, o Assessor explicou que a idéia de colocar “encaminhado” e não “colocado” foi por estar se somando os autônomos aos empregados dentro do setor formal, esclarecendo, ainda, que o trabalhador autônomo é considerado “encaminhado”, a partir do momento que auferisse renda. O Representante da SDS registrou que a superposição cronológica dificultava a definição do orçamento, observando, ainda, que os critérios para alocação de recursos no âmbito das parcerias contrariavam a Resolução nº 223 do CODEFAT, e que ficara sob a responsabilidade das Centrais Sindicais o atendimento nas localidades onde se concentrava o maior nível de pobreza e a baixa escolaridade, considerando esse encaminhamento distorcido com relação aos PEQ. O Representante da Força Sindical criticou a redução de recursos destinados aos projetos especiais e propôs que o texto fosse modificado da seguinte forma: o percentual seria de quatro a dez por cento, condicionado à uma aplicação mínima e máxima, que poderia ser de cem mil a quatro milhões de reais, sugerindo que a equipe técnica do Ministério com o auxílio do IPEA verificasse um valor para o piso e o teto que fossem suficientes. Ressaltou, ainda, a importância de fiscalização desses projetos especiais e apontou a necessidade de avaliação dos critérios de desembolso de acordo com a capacidade de execução. Quanto o critério de distribuição de recursos, lembrou que havia sido solicitado ao Secretário de Políticas Públicas de Emprego, pelo Conselheiro da CGT, planilha com valores em reais da distribuição dos recursos aos PEQ e solicitou a Coordenadora que intermediasse a transmissão daqueles dados aos Conselheiros e membros do GAP. Propôs, ainda, que o estado que não conseguisse executar não deveria ter os recursos suspensos, mas, sim distribuídos pelas Parcerias daquele estado, de modo a não prejudicar a população. Continuando, sugeriu que a palavra “complementaridade” fosse substituída por

“integração”, ou seja, Parcerias e PEQ trabalhando juntos. Concluindo, indagou sobre a prestação de contas por parte do Governo do Distrito Federal, sugerindo que caso não houvesse a devolução dos recursos não deveria ser firmado convênio, podendo as Centrais e o Sistema S complementar o atendimento, de modo a não prejudicar a população. O Representante Suplente da CGT, Sr. Valdo Soares Leite, solicitou um aparte para registrar que os problemas ocorridos com relação ao Distrito Federal decorriam do convênio firmado com treze instituições vinculadas à Fundação Teotônio Vilela e criticou a atuação do Tribunal de Contas da União e das Comissões criadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Em seguida, apresentou, para análise do GAP, e posterior envio ao CODEFAT, uma minuta mínima de edital que deveria ser observado pelos estados para habilitação das entidades executoras do PLANFOR. A Coordenadora, discordando do Representante da CGT quanto às críticas às Comissões do MTE, registrou ser uma equipe competente e que em função da urgência, falhas aconteciam. O Assessor Leonardo Rolim informou que o Ministério do Trabalho e Emprego inscrevera a Secretaria de Trabalho do Distrito Federal como inadimplente no SIAFI, o que a impedia de firmar convênios e estabelecia prazo para que fossem tomadas as providências pertinentes. Com relação à equipe técnica que fez a tomada de conta especial registrou ser composta de auditores fiscais do trabalho, com grande experiência e competência. O Representante da CUT, retornando à questão do PLANFOR, destacou a importância de se preservar o caráter e a permanência das Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, solicitando que na elaboração do cronograma aquele elemento fosse considerado. Quanto aos projetos especiais reiterou a flexibilidade manifestada pelo Representante da Força Sindical, considerando uma idéia interessante. Registrou que o estabelecimento de metas deveria ser coerente com os objetivos que nortearam a criação do PLANFOR e que o critério de eficiência deveria ser mais amplo. O Representante da Força Sindical sugeriu que o Governo Federal adequasse a meta de capacitação, tendo em vista a redução orçamentária ocorrida. Finalizando a reunião, a Coordenadora registrou que a equipe técnica iria analisar todas as sugestões apresentadas para posteriormente serem levadas ao CODEFAT e, caso houvesse necessidade, seriam realizadas reuniões pontuais com entidades e/ou bancadas. Nada mais havendo a acrescentar, a Coordenadora agradeceu aos membros do GAP pela presença e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT e Coordenadora do GAP/CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA
Secretária-Executiva e Coordenadora do GAP

RUI LYRIO MODENESI
Representante Titular do BNDES

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO

Representante Titular da Força Sindical

BERNARDO GOUTHIER MACEDO

Representante Titular da CUT

DANILO NOLASCO CORTES MARINHO

Representante Titular da SDS

VALDO SOARES LEITE

Representante Suplente da CGT

SIMONE SAISSE LOPES

Representante Titular da CNI

CRISTINALICE MENDONÇA SOUZA DE OLIVEIRA

Representante Suplente da CNC
